

tral, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior dos 1.º e 2.º graus dos diversos serviços e organismos, com as excepções previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º do referido estatuto.

Encontra-se, assim, vago o cargo de director regional de Educação do Alentejo do Ministério da Educação e Ciência, cargo de direcção superior do 1.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, tornando-se necessário proceder à nomeação do respectivo dirigente, de forma a assegurar o normal funcionamento daquele serviço.

Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;

Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma administração eficiente, meritória e despartidarizada;

Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determinar a extinção, fusão ou reestruturação de serviços do âmbito do Ministério da Educação e Ciência;

Considerando, assim, que no momento actual não se encontram preenchidos todos os conditionalismos referidos anteriormente para proceder à nomeação definitiva do titular do cargo de direcção superior do 1.º grau, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento daquele serviço;

Considerando, por conseguinte, que o regime de nomeação mais adequado às circunstâncias referidas é o da nomeação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

Ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da mesma lei:

1 — É nomeada, em regime de substituição, no cargo de director regional de Educação do Alentejo a licenciada Maria Reina Pimpão Ferreira Martin, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado ao exercício daquele cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Setembro de 2011.

7 de Setembro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

ANEXO

Síntese curricular

Maria Reina Pimpão Ferreira Martin.

Formação académica. — Licenciada em Geografia pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Actividade profissional:

Professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, exercendo as funções de docente desde 1988;

No âmbito dos órgãos de coordenação e de direcção de escola foi directora de turma, presidente do conselho geral, coordenadora do Clube Europeu e formadora de Cidadania e Profissionalidade (CNO) na Escola Secundária de Montemor-o-Novo de 2009 até 2011;

Foi directora de turma na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, Montemor-o-Novo, de 2007 até 2009.

Foi vogal do conselho directivo de 1993 a 1994;

No âmbito do poder local, foi adjunta de vereação na área do Desporto e Juventude na Câmara Municipal de Coimbra de 2005 até 2007;

Em sede da actividade sindical, foi dirigente sindical, tendo exercido as funções de coordenador e vice-presidente na ASPL — Lisboa de 2002 até 2005 e de coordenador do executivo de Évora no SNPL — Lisboa de 1994 até 2001.

205106397

Despacho n.º 12253/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional, cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 1.º e 2.º graus dos diversos serviços e organismos, com as excepções previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º do referido Estatuto. Encontra-se, assim, vago o cargo de director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Educação e Ciência, cargo de direcção superior de 1.º grau, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, tornando-se necessário proceder à nomeação do respectivo dirigente, por forma a assegurar o normal funcionamento daquele serviço.

Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;

Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma administração eficiente, meritória e despartidarizada;

Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determinar a extinção, fusão ou reestruturação de serviços do âmbito do Ministério da Educação e Ciência;

Considerando, assim, que no momento actual não se encontram preenchidos todos os conditionalismos referidos anteriormente para proceder à nomeação definitiva do titular do cargo de direcção superior de 1.º grau, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento daquele serviço;

Considerando, por conseguinte, que o regime de nomeação mais adequado às circunstâncias referidas é o da nomeação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da mesma lei:

1 — É nomeado, em regime de substituição, para o cargo de director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo o licenciado José Alberto Moreira Duarte, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado ao exercício daquele cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Setembro de 2011.

7 de Setembro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

ANEXO

Síntese curricular

José Alberto Moreira Duarte.

Formação académica:

Licenciado em Matemática, Ramo Educacional, pela Faculdade de Ciências de Lisboa com a média final de 15 valores, concluído em Junho de 1981;

Professor profissionalizado do 1.º grupo do ensino secundário com a classificação profissional de 15 valores;

Formador acreditado pelo conselho científico da formação contínua no âmbito da Didáctica da Matemática.

Actividade profissional:

Professor efectivo do 1.º grupo, na Escola Secundária de Nuno Álvares, desde 1982-1986, tendo desempenhado inúmeros cargos de coordenação e direcção naquela escola;

Foi director regional-adjunto de Educação do Centro desde Outubro de 2004 a Maio de 2005; Professor da formação inicial de professores

diplomados pela Escola Superior de Educação de Castelo Branco da área da Matemática;

Professor convidado pela Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação de Castelo Branco, em 23 de Março de 1987;

Apoiante pedagógico da Escola Superior de Educação de Castelo Branco, biénio de 1986-1988;

Exerceu as funções de coordenador em Portugal do concurso Imagina Tua Empresa, organizado pela Junta da Extremadura em que participaram sete escolas da zona de fronteira no ano lectivo 2011-2012;

De responsável em Portugal em representação da DREC dos projectos Interreg FORPAREA e EVIPROF desde 2004 a 2007;

Coordenador conselho da Rede ESCXEL, rede de escolas de excelência, desde 2008 até 2011;

Gestor de candidatura ao Selo PROMED do GAVE das Escolas Secundária Nuno Álvares no ano lectivo 2011-2012;

Gestor dos testes intermédios da Escola Secundária Nuno Álvares de Castelo Branco desde a sua implementação até Julho de 2011;

Presidente do conselho geral transitório e do conselho geral da Escola Secundária com 3.º ciclo de Castelo Branco desde 2008 até 2011;

Presidente do conselho geral transitório e do conselho geral do Agrupamento de Escolas João Roiz de Castelo Branco desde 2009 a 2011;

Coordenador local da comissão organizadora do 5.º Encontro Luso Brasileiro de História da Matemática que se realizou em Castelo Branco de 3 a 7 de Outubro de 2007;

Professor do quadro de escola desde Maio de 2005 a Agosto de 2011, tendo leccionado turmas dos cursos de educação e formação e cursos profissionais;

Coordenador do Centro de Área Educativa do Distrito de Castelo Branco desde Julho de 2002 a Setembro de 2004;

Orientação da metodologia integrada para professores do 1.º grupo do ensino secundário — 1.º ano da formação em serviço (1993/1994);

No âmbito da formação dos professores foi professor formador na área da didáctica da Matemática;

Professor da prática pedagógica da formação inicial de professores do 2.º ciclo do ensino básico — variante de Matemática e Ciências da Natureza nas seguintes Escola Preparatória Afonso de Paiva em Castelo Branco e C+S de Idanha a Nova, Preparatória de Alcains e C+S de Idanha a Nova desde 91 a 2001; foi responsável pela formação. “Acção de apoio pedagógica aos professores de Matemática do ensino unificado.

Programa A — reciclagem para professores de menor habilitação — 1984, interveio como formador conjuntamente com o Dr. Domingos dos Santos Rijo, Formação Pedagógica; Foi Supervisor da Prática Pedagógica da Formação em Serviço dos professores do 1.º grupo da Escola Amato Lusitano em Castelo Branco, na Escola da Quinta das Palmeiras na Covilhã, na Escola Secundária de Belmonte e na Escola Secundária do Fundão; Foi Apoiante da Prática Pedagógica da Formação em Serviço dos professores do 1.º grupo das escolas C+S de Penamacor, C+S do Paul, C+S de Oleiros, Secundária da Sertã e Secundária da Lageosa.

Aldeia do Souto no biénio 1986-1988.

205106234

Despacho n.º 12254/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional, cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 1.º e 2.º graus dos diversos serviços e organismos, com as excepções previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º do referido Estatuto. Encontra-se, assim, vago o cargo de director regional de Educação do Algarve do Ministério da Educação e Ciência, cargo de direcção superior de 1.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, tornando-se necessário proceder à nomeação do respectivo dirigente, por forma a assegurar o normal funcionamento daquele serviço.

Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;

Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma administração eficiente, meritória e despartidarizada;

Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas

existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determinar a extinção, fusão ou reestruturação de serviços do âmbito do Ministério da Educação e Ciência;

Considerando, assim, que no momento actual não se encontram preenchidos todos os condicionamentos referidos anteriormente para proceder à nomeação definitiva do titular do cargo de direcção superior de 1.º grau, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento daquele serviço;

Considerando, por conseguinte, que o regime de nomeação mais adequado às circunstâncias referidas é o da nomeação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da mesma lei:

1 — É nomeado, em regime de substituição, para o cargo de director regional de Educação do Algarve o licenciado Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado ao exercício daquele cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Setembro de 2011.

7 de Setembro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

ANEXO

Síntese curricular

Alberto Augusto Rodrigues de Almeida.

Formação académica:

Licenciado em Filologia Românica pela Faculdade de Letras de Lisboa, em 1979, com a classificação final/profissional de 14 valores.

Actividade profissional:

Iniciou a docência em 1978 e tendo feito o estágio de professores no Liceu Sá de Miranda, Braga (1980-1982). Torna-se professor do QND da Escola Secundária de Tavira, em 1983, sendo actualmente professor relator do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Olhão. Cumpria, até à presente data, o 4.º mandato como vereador na Câmara Municipal de Olhão. Foi dirigente distrital e nacional do Sindicato Nacional dos Profissionais de Educação (SINAPE) e vice-presidente nacional da mesa do congresso. Participou em várias acções de formação profissional promovidas pelo IEFP (Faro, Portimão, Lisboa) e pelo Centro de Formação de Associação de Escolas Dâmaso da Encarnação. Em 1989, fez um estágio de formação de formadores, promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional de Faro, tendo vindo a desempenhar, desde então e durante alguns anos, funções de formador e coordenador de Polo. Em Março de 1989, participou numa conferência sobre Cultura e Literatura Portuguesa, a convite da Reitoria da Universidade de Agadir, no decurso da «Semana cultural ibérico-americana», que teve lugar nesta cidade marroquina. Em 1989 foi convidado, como formador de Português, do Instituto do Emprego e Formação Profissional de Faro, cargo que ocupa até 2001. Desempenhou vários cargos na administração e gestão educativa, nomeadamente o de membro do conselho executivo, membro do conselho pedagógico, delegado de grupo e relator de avaliação docente. Foi director pedagógico do Colégio de São Brás de Alportel (em 1983-1987). Em 1983, a convite do Governo Português, participa num curso de professores na Universidade de Dijon, no âmbito da Psico e Sociolinguística. Foi co-fundador, em 1975, do Centro de Apoio de Faro da Faculdade de Letras de Lisboa do qual foi coordenador até 1979.

205106461

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 1403/2011

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, alterado e republicado pelo